

O ATENDIMENTO SOCIAL A ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

THE SERVICING SOCIAL FOR ADOLESCENTS IN SITUATION OF SOCIAL VULNERABILITY: A REPORT OF EXPERIENCE

Rosililane dos Santos¹

RESUMO: Este artigo tem a proposta de mostrar a experiência do profissional de Serviço Social em uma organização não governamental de atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Constitui-se em um relato de experiência e tem o objetivo de dar contribuição para debates teóricos acerca do exercício profissional do assistente social. Assim, inicialmente, foram traçadas algumas considerações sobre risco e vulnerabilidade social em adolescentes para melhor compreensão da realidade vivida, em seguida foi realizado o relato do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e seus principais instrumentos técnico-operativos. As crianças e os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social são indicadores da injustiça social que afeta nossa sociedade e neste contexto temos importância do assistente social na efetivação dos direitos constitucionais dos adolescentes atendidos, contribuindo frente às consequências da questão social, discutindo a vida em sociedade, o ser humano, as políticas públicas, direitos e deveres, ética e cidadania.

Palavras-chave: Serviço Social. Adolescência. Vulnerabilidade Social.

ABSTRACT: *This article propose to show the professional experience of the Social Service in an institution non-government that servicing for adolescents in situation of social vulnerability. It constitutes a report of experience and is intended to give contributed towards theoretical discussion about the exercise of professional social worker. So, initially, some were treated consideration about risk and social vulnerability in adolescents, to better understanding of the reality lively, then the report was done the work of the Service Social and its substantial instruments technician - operatives. The children and adolescents in situation risk and vulnerability social are indicators of social injustice that affects our society and in this context have importance of social worker in effectuation constitutional rights adolescents, contributing front of social issues consequence, discussing life in society, the human exist, the public policy, rights and duties, ethic and citizenship.*

Keywords: Social Service. Adolescence. Social Vulnerability.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade de Uberaba, pós-graduada em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida. email: rosililane@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem a proposta de relatar a experiência do profissional de Serviço Social na instituição Casa do Menino (Uberaba/MG) identificando sua contribuição no atendimento aos adolescentes. A intenção de apresentar este relato é de colaborar, através das práticas desenvolvidas, para debates teóricos e socialização com profissionais que trabalham nessa ou em outra área.

O recente crescimento do número de adolescentes em situação de risco, contato com álcool e drogas, situações de violência e outras dificuldades sociais, traz a necessidade de criação de programas de atendimento que diminuam o impacto das desigualdades sociais.

Com o objetivo de afastá-los das situações de conflito com a lei, uma série de projetos sociais são elaborados ressaltando a importância que tem a construção de um projeto de vida para os mais jovens. Esta idéia certamente se volta ao indivíduo, mas sua realização depende de um conjunto de fatores, que influenciarão suas escolhas e irão compor o destino social de crianças e adolescentes. Portanto, existe uma relação entre vulnerabilidade e os fatores de risco que podem ser provenientes de problemas no lar, na escola, no bairro, etc. Trata-se de um trabalho de ecologia social, o que não significa retornar à afirmação de que a criança é produto do meio, mas vale ressaltar que não se pode deixar de levar em conta a importância dos diferentes ambientes sociais a que ela tem acesso. (SIERRA e MESQUITA, 2006, p.150)

A Casa do Menino foi criada em 1967 para atender adolescentes autores de atos infracionais, hoje tem a missão de atender integralmente adolescentes de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade social, em regime sócio-educativo em meio aberto. A equipe da instituição é composta por: Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiras, Diretora, Educadores Sociais, Estagiários, Instrutores de Oficinas, Professoras, Psicólogo e Voluntários.

Os adolescentes chegam à instituição pela procura dos responsáveis, por encaminhamento do Conselho Tutelar ou de outras instituições e pelo próprio adolescente de forma espontânea.

O trabalho realizado evidencia a importância das ações preventivas, especialmente aquelas desenvolvidas em meio aberto, de acordo com a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente que diz:

Art.90-As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e

execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes , em regime de:

- I – orientação e apoio sócio-familiar;
- II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III - colocação familiar;
- IV - abrigo;
- V - liberdade assistida;
- VI - semiliberdade;
- VII - internação;

Parágrafo Único - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimentos, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.(ECA, 1990).

Assim o objetivo da instituição consiste em executar um programa de medida sócio-educativa em meio aberto no município de Uberaba-MG, efetivando a formação, orientação, acompanhamento e prestação de auxílio aos adolescentes em situação de risco e de vulnerabilidade social. A forma de atendimento e acompanhamento aos educandos dá-se através de atividades psicológicas, sociais, acadêmicas, profissionalizantes, esportivas, culturais e espirituais favorecendo a integração sócio-familiar e a capacitação para o mercado de trabalho.

O desdobramento deste objetivo abrange ações como: criar condições para que os adolescentes construam um projeto de vida que favoreça a ruptura com a situação de risco e de vulnerabilidade social; estimular a permanência, retorno ou acesso à escola; capacitar e desenvolver nos adolescentes a competência de conhecimentos e técnicas para o trabalho através de cursos profissionalizantes; capacitar adolescentes no enfrentamento e prevenção ao uso/abuso de drogas; acolher, acompanhar e orientar os familiares dos adolescentes em diferentes momentos de sua passagem pelo programa; despertar nos adolescentes o gosto pelo esporte e pela arte em suas diferentes modalidades e manifestações; mobilizar lideranças da comunidade, empresários e organizações não-governamentais para inserção dos adolescentes no mercado de trabalho; manter programas e ações de capacitação permanente da equipe e dos parceiros através de cursos, palestras, seminários, congressos e outros.

A instituição proporciona aos adolescentes (que nela se ingressam), educação, preparo profissional, esporte, lazer e principalmente visa a melhoria da qualidade de vida dos educandos auxiliando na luta contra a evasão escolar.

Neste cenário, o Serviço Social, no atendimento aos adolescentes e seus familiares, traz a contribuição frente às conseqüências da questão social, discutindo a vida em sociedade, o ser humano, as políticas públicas, direitos e deveres, ética e cidadania.

CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL EM ADOLESCENTES

Para melhor compreensão da dinâmica do trabalho do Serviço Social é importante tecer algumas considerações sobre o risco e a vulnerabilidade social que atinge os adolescentes atendidos pela instituição.

Não se pretende realizar um estudo exaustivo sobre a temática, pois este assunto ainda é bastante discutido não havendo ainda construção teórica formada a respeito do conceito de risco social e vulnerabilidade social.

Segundo Abramovay (2002) a vulnerabilidade social começou a ser utilizada recentemente com o objetivo de ampliar as abordagens à situação de pobreza, não limitando à renda, e incluindo as interações sociais:

Neste sentido o conceito de vulnerabilidade ao tratar da insegurança, incerteza e exposição a riscos provocados por eventos socioeconômicos ou ao não-acesso a insumos estratégicos apresenta uma visão integral sobre as condições de vida dos pobres, ao mesmo tempo que considera a disponibilidade de recursos e estratégias para que estes indivíduos enfrentem as dificuldades que lhes afetam” (ABRAMOVAY, 2002, p. 34 e 35)

Sabemos que quando um adolescente está em risco ou em situação de vulnerabilidade social seu desenvolvimento saudável é prejudicado ou interrompido. Na Política Nacional de Assistência Social, vulnerabilidade significa:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas; em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza, e ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias ou alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

A desigualdade social gera fatores que influenciam na situação de risco e vulnerabilidade social dos adolescentes como: a falta de acesso à educação, à

saúde, ao lazer e por terem seus direitos violados os jovens procuram novas formas para sobreviverem na sociedade.

Outro aspecto perverso da vulnerabilidade é a escassa disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos a indivíduos ou grupos excluídos da sociedade. O não-acesso a determinados insumos (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura) diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos que são fundamentais para que os jovens aproveitem as oportunidades oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade para ascender socialmente. (ABRAMOVAY,2002, p. 33)

O impacto da violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente está cada vez mais visível na sociedade como, por exemplo, a exposição dessa população percorrendo as ruas pedindo esmolas, vendendo balas, vigiando carros, isto implica na evasão escolar e ao mesmo tempo coloca os jovens em um eminente risco de contato com as drogas e com exploração sexual.

As conseqüências observadas no cotidiano incluem o contato dos adolescentes com álcool, drogas, cigarro, jogos violentos em *Lun House*, situação de trabalho informal em idade precoce e a dificuldade de serem inseridos no mercado de trabalho.

Percebe-se que o trabalho infantil como complementação da renda familiar tem prioridade sobre a formação escolar, já que a renda da família não supre as necessidades do próprio adolescente. Um discurso comumente ouvido pelos pais é que trabalhando os filhos não tem tempo para fazer “coisas erradas”.

Ao pensar desta forma, os pais alimentam um mito que há na sociedade de que é melhor o trabalho do que não fazer nada e fatalmente se envolver com o tráfico e uso de drogas. Na verdade este mito deve ser desconstruído, pois o trabalho deveria ser uma alternativa para melhorar a qualidade de vida, desde que sejam respeitados os parâmetros legais do Estatuto da Criança e do Adolescente. O trabalho deve ser regulamentado e que não atrapalhe a vida escolar do adolescente como traz o Estatuto:

Art. 67 - Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:
I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;
II - perigoso, insalubre ou penoso;
III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;
IV - realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.(ECA, 1990)

As tentativas dos pais ao desligarem seus filhos da instituição para poderem trabalhar, são acompanhadas por vários motivos: o adolescente não tem bom comportamento na instituição ou na escola (o trabalho torna-se punição); os pais começaram a trabalhar cedo e isto não os atrapalhou; os pais não conseguem oferecer aos adolescentes bens materiais que eles desejam; os próprios adolescentes querem trabalhar para poder comprar o que almejam; após um dia de serviço os jovens ficam cansados e vão dormir ao invés de ir para a rua; e com o trabalho ajudam nas despesas de casa.

Os locais de trabalho apresentados são diversos, a maioria são em negócios de parentes próximos como lanchonetes, bares e lojas de confecção ou em companhia dos pais realizando serviços de servente de pedreiro, ajudante de eletricitista, borracheiro e chapa de caminhão.

Com isso pode-se identificar vários fatores de vulnerabilidade social que os adolescentes estão expostos como a evasão escolar, o uso de drogas, o trabalho penoso e insalubre e informal. Para Sierra e Mesquita (2006):

Entre os fatores de vulnerabilidades das crianças e adolescentes pode-se destacar:

- os riscos inerentes à dinâmica familiar: são os problemas relacionados ao alcoolismo, aos conflitos entre casais que fazem da criança a testemunha de ofensas e agressões; enfim toda forma de violência doméstica, traumas, abusos sexuais, carências afetivas, etc.;
- os riscos relacionados ao lugar de moradia: a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança, a proximidade a localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas;
- os riscos relacionados à forma de repressão policial às atividades do tráfico de drogas e a violência urbana;
- o risco do trabalho realizado pelas instituições que os recebem: constituem os abusos praticados por profissionais, que são encobertos por uma estratégia de funcionamento que exclui a participação social;
- os riscos à saúde: compreende a ausência de um trabalho de prevenção e o acesso ao atendimento médico e hospitalar;
- os riscos do trabalho infantil: muitas são as crianças exploradas até pela própria família, trabalhando na informalidade;
- o risco da exploração da prostituição infantil: crianças provenientes de famílias pobres que se prostituem por dinheiro;
- os riscos inerentes à própria criança ou adolescente: a sua personalidade e seu comportamento podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, da gravidez precoce, da prática do roubo, furto, etc.(SIERRA e MESQUITA, 2006, p.152 e p.153)

O Serviço Social através de diálogos com os pais e o adolescente, mostram ao mesmo conseqüências destas situações, que vão desde o comprometimento do desenvolvimento físico, mental e social dos jovens, às implicações legais de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e também à quebra de um círculo

vicioso da pobreza, pois com o trabalho os adolescentes podem abandonar os estudos e continuar com baixa escolaridade com conseqüência de subemprego e salários baixos.

O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO SERVIÇO SOCIAL

A atuação do Serviço Social na instituição tem como finalidade propiciar o atendimento social aos adolescentes que se apresentam em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, incluindo seus respectivos familiares, visando apoiá-los diante das conseqüências da questão social. Com vista na efetivação dos direitos dos adolescentes e desenvolvimento do projeto de vida individual, as ações são pautadas no Código de Ética profissional e fundamentadas no Estatuto da Criança e Adolescente para que os direitos fundamentais sejam respeitados, proporcionando o preparo para o exercício de cidadania.

Assim, ações do cotidiano são norteadas por princípios como: fortalecer a rede social de apoio aos adolescentes e suas famílias; incentivar o protagonismo juvenil para que o mesmo tenha consciência da importância das suas escolhas; realizar pesquisas sobre o cotidiano/rotina dos adolescentes, visando a reformulação das atividades sob o enfoque da promoção social; estabelecer atividades que favoreçam a vivência, a discussão e a reflexão coletiva sobre temas relacionados à cidadania, relacionamentos sociais, educação, trabalho e projeto de vida; acolher, acompanhar e orientar os familiares dos adolescentes em diferentes momentos de sua permanência na instituição; supervisionar estagiários de Serviço Social em suas ações com os adolescentes.

O Assistente Social trabalha com as relações sociais e desenvolve suas atividades de modo a acompanhar o adolescente com o objetivo de restabelecer ou consolidar os vínculos familiares, realiza estudo do indivíduo, do grupo ou da comunidade, em seus elementos essenciais, bem como na interpretação e diagnóstico das necessidades e potencialidades dos adolescentes.

Neste contexto, busca estratégias através de contatos com a rede de recursos para que as famílias possam desenvolver autonomia e melhorar as suas condições de sobrevivência. Acredita-se que a família desempenha um papel decisivo na educação dos adolescentes, pois é neste espaço que são absorvidos valores humanos e éticos.

A proposta de acompanhamento social aos adolescentes e seus familiares abrange a utilização de alguns instrumentos técnicos – operativos. A entrevista é uma atividade realizada entre profissional, adolescente e sua família com objetivo de conhecer alguns pontos da realidade dos entrevistados e com esses dados fazer as reflexões técnicas científicas detectando situações de risco e vulnerabilidade social vividas pelos adolescentes, este instrumental é utilizado quando o adolescente ingressa na instituição.

A visita domiciliar é realizada depois que o adolescente já está na instituição e com o objetivo de ampliar o conhecimento da realidade dos mesmos, são levantados dados sociais, econômicos e culturais da família, da comunidade e informações sobre as condições de vida.

As reuniões são realizadas com a família em conjunto com a equipe multiprofissional, nas quais são apresentadas propostas, comunicados e informações para os responsáveis dos adolescentes, visando melhoria da interação dos pais no cotidiano dos adolescentes. Nestas reuniões são desenvolvidas atividades sócio-educativas de apoio, reflexão e participação que tem o objetivo de fortalecer a convivência dos adolescentes com sua família.

Na instituição também são realizadas reuniões técnicas com equipe de profissionais, com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários, coerência nas ações, avaliar as atividades da instituição e avaliar a situação dos adolescentes. O Serviço Social contribui para que a equipe tenha maior compreensão das expressões da questão social que atingem os adolescentes.

Através dos encaminhamentos, o assistente social utilizando-se da oferta de bens e serviços disponíveis orienta a família ou o adolescente de acordo com a necessidade solicitada.

Também há atividades no cotidiano da instituição que permitem a intervenção direta do assistente social, como é o caso das assembléias, que acontecem uma vez por semana com a participação da equipe e dos adolescentes (é aberta ao público externo) em espaços de participação, de idéias, reflexões e sugestões. Esta atividade é favorável à construção da cidadania, pois são abordados assuntos de interesse dos adolescentes, que possuem voz e voto, assim surge um espaço democrático onde os jovens têm a oportunidade de reivindicar, exercer e ter conhecimento de cidadania.

Através do trabalho sócio-educativo, o assistente social tem a oportunidade de realizar orientação e oferecem apoio aos adolescentes e familiares para o desenvolvimento de uma visão crítica sobre situações de vulnerabilidade social, drogas, sexualidade, violência, gravidez, meio ambiente, direitos e deveres, ética e cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil passa por diversos problemas decorrentes da globalização e do capitalismo que afetam diretamente a vida das famílias provocando: desemprego, fome, pobreza, baixa qualidade de vida e principalmente a exclusão social. Destaca-se ainda a falta de acesso às políticas públicas. A família que não é atingida pelas políticas sociais se vê impossibilitada de responder às necessidades básicas de seus membros e de construir alternativas para o seu fortalecimento.

A tendência histórica de considerar os processos de atenção à família a partir da ótica da incapacidade e da falência, na organização de serviços em áreas como a judiciária, social ou da saúde, tem sido alimentada especialmente pela centralização de recursos em programas de apoio sociofamiliar que visam atender às faces mais cruéis dos problemas relacionados à infância e à juventude (trabalho infantil, violência doméstica, prostituição). Pouco, ou muito pouco, os programas têm se voltado para as dificuldades cotidianas das famílias na perspectiva de dar-lhes sustentabilidade. Isto para que consigam superar momentos críticos de sua existência e para que não cheguem a vivenciar situações que podemos considerar limites. (SALES, MATOS, LEAL, 2004, p.55)

Assim, a formulação de políticas públicas voltadas para a redução de fatores que causam a vulnerabilidade em crianças e adolescentes constitui-se um desafio para a construção e reformulação de políticas sociais ao deixar de ter como referência apenas a renda da família e passando a considerar as interações sociais entre os indivíduos.

A situação da juventude vem ganhando atenção nos espaços públicos, em decorrência das desigualdades sociais que estão presentes na vida desses adolescentes colocando-os em situação de vulnerabilidade social. Uma situação preocupante é o atraso no desenvolvimento escolar, pois, os adolescentes por motivos diversos estão em séries incompatíveis com a sua idade, são repetentes por duas ou três vezes na mesma série, isto os coloca em desvantagem social.

As crianças e os adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social são indicadores da injustiça social que afeta nossa sociedade e neste sentido a família a sociedade e o Estado são responsáveis pela garantia desses direitos sociais e pelas ações que precisam ser realizadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade que comprometem o seu desenvolvimento como é tratado no ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.(ECA, 1990).

Neste sentido as instituições de atendimento sócio-educativo em meio aberto contribuem para a educação integral de crianças e adolescentes complementando as ações da escola e da família, mas não fazendo o papel das mesmas. Isto deixa de lado a concepção assistencialista que antigamente via nestas instituições uma compensação da falta da família.

[...] a família é revalorizada na sua função socializadora. Mais que isso: é convocada a exercer autoridade e definir limites. Espera-se uma socialização mais disciplinar e menos permissiva junto às crianças e adolescentes. Espera-se da família uma maior parceria participando com a escola no projeto educacional destinado a seus filhos. (CARVALHO,2002, p.17-18).

Assim, um dos desafios do programas sócio-educativos é o de trazer as famílias para participarem do cotidiano da instituição. Alguns pais fazem a matrícula do seu filho e não participam de nenhuma das atividades oferecidas. Desta forma, para o assistente social e para a equipe é um desafio consolidar a relação entre família e instituição.

As situações de vulnerabilidade social têm em parte a consequência da ausência dos pais que trabalham o dia inteiro para suprirem as necessidades da família, não acompanhando o desenvolvimento dos filhos, que ficam expostos ao mundo do narcotráfico, exploração sexual, envolvimento com atos infracionais. São estes fatores que geram a necessidade das famílias procurarem a instituição, buscando uma ajuda para acompanhar o cotidiano dos adolescentes, e para que estes tenham a oportunidade de fazer cursos e se profissionalizarem.

É neste contexto que se destaca a importância do Serviço Social em estar à frente na efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos direitos constitucionais.

Através da sua formação crítica e investigativa o assistente social é capaz de compreender a realidade social, de trabalhar em equipe, de planejar, coordenar e executar planos e projetos, intervindo nas relações sociais e nas expressões da questão social, buscando a consolidação dos direitos humanos, construção da cidadania e da democracia e melhoria da qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

Abramovay, Mirian *et al.* **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>>; acesso em 15/08/2008

BRASIL . **Estatuto da Criança e do Adolescente**(Lei nº 8.069/90). Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 11/2004**. Diário Oficial da União. Brasília. 2004.

CARVALHO, Maria do C. B. de. O lugar da família na política social. In CARVALHO, M. do C. B. (org). *A família contemporânea em debate*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p.15-22.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; Veiga Laura da. Cadernos de gestão pública e cidadania. **Desafio e inovação em políticas públicas: Programas para crianças e adolescentes e situação de risco**. V.3, 1997.. Disponível em: http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/cadernos_gestao_publica/CAD%2003.pdf acesso em 28/08/2008.

Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região - Minas Gerais, **Coletânea de Leis**, Belo Horizonte: CRESS, 2004, 468 p. Gestão- 2002/2005.

FREITAS, Maria Virgínia; PAPA Fernanda de Carvalho. **Políticas Públicas: Juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

<http://www.casadomenino.com/html/historia.html> acesso em 01/02/2010 às 20:43

<http://www.casadomenino.com/html/objetivos.html> acesso em 01/02/2010 às 20:50

SALES, M. A; MATOS, M. C; LEAL, M.C (Organizadores). **Política Social, Família e Juventude: a questão de direitos**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SIERRA, V.M.; MESQUITA, W.A. **Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes**. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.seade.gov.br> .Acessado em; 20/02/2009.